



Processo nº. 23070.002677/2012-04

ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 028/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL, PARA APOIO AO PROJETO DE EXTENSÃO: "UFG AO VIVO VIA WEB: TRANSMISSÕES DAS COLAÇÕES DE GRAU E REUNIÕES DOS CONSELHOS SUPERIORES".

CONTRATANTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, instituída pela Lei nº. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, e reestruturada pelo Decreto nº. 63.817, de 16/12/68, sediada no Campus Samambaia, Prédio da Reitoria, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.567.601/0001-43, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor, credenciado por Decreto Presidencial de 21/12/2009, publicado no DOU do dia 22/12/2009, com competência constante do respectivo Estatuto, **PROF. DR. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade Nº. 1.035.570 – SSP/GO, de 25/04/78, CPF Nº. 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – Fundação RTVE, entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **PROF. DR. CARLITO LARIUCCI**, brasileiro, casado, portador da CI nº. 3604875 – IFP/RJ e CPF nº. 483.591.907-63, residente e domiciliado nesta Capital.

INTERVENIENTE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, órgão vinculado a Universidade Federal de Goiás, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **PROF. DR. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. 1.805.516 – SSP/GO e CPF nº. 102.388.401-15, residente e domiciliado nesta Capital, regido pelas cláusulas ora pactuadas e pelos preceitos de direito público, em especial as disposições contidas nas Leis nº. 4.320/64, nº. 8.666/93, nº. 8.958/94 e nº. 12.349/10; pelos Decretos nº. 6.170/07, nº. 94.664/87, nº. 93.872/86 e nº. 7.423/2010 e pela Instrução Normativa 02/2008 MPOG, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a correção da Cláusula Quarta do contrato Nº 028/2012 que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) divididos em parcelas mensais de acordo com os eventos transmitidos, mediante emissão de ordem bancária, em até 15 dias úteis, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato.**

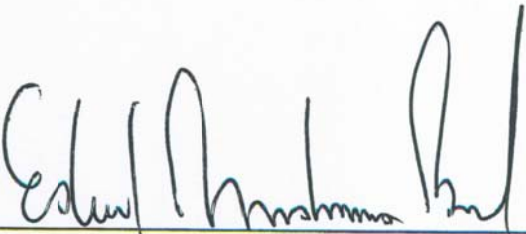
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não tenham sido expressas ou implicitamente alteradas pelo presente termo.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram.

Goiânia, 22 de outubro de 2012.

Pela Contratante:



PROF. DR. EDWARD MADUREIRA BRASIL

Reitor da UFG

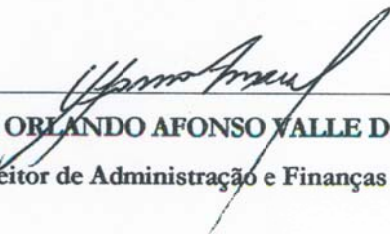
Pela Contratada:



PROF. DR. CARLITO LARIUCCI

Diretor Executivo da FRTVE

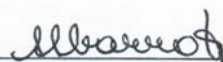
Pela Interveniente:



PROF. DR. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

Pró-Reitor de Administração e Finanças - UFG

Testemunhas:


Prof.ª Clévia Ferreira Duarte Gamote
Coordenadora de Planejamento
PROAD/UFG

